

**DEAGUA****DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

NOTA DE EMPENHO**553**

PEDIDO Nº 00275/25

FICHA: 18

DATA: 25/04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 25/04/2025

NOME: 8ITV CANAL INDOOR LTDA

13.360.062/0001-56

FORNECEDOR: 1692

ENDEREÇO: 5 A

333

VIVENDA B J GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE EM TV INDOOR COM 7000 INSERÇÕES NO PERÍODO DE 01/05/2025 ATÉ 25/05/2025 PARA A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GUAÍRA.

JUSTIFICATIVA: PUBLICIDADE PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GUAÍRA.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	SER	750,00	750,00

OR - Ordinário

SOMA**750,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
17.122.0020.2059.0000	Manutenção Departamento de Administração e Controle
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recursos Ordinarios
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
480.000,00	203.491,51	750,00	275.758,49

VALOR A SER PAGO R\$**750,00**

setecentos e cinquenta reais

EMPENHO AUTORIZADO EM:

25/04/2025

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

25/04/2025

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Page 1

Requisição	Responsável	Data
00179/25	LUCAS SOARES ELEODORO	22/04/2025
Descrição		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE EM TV INDOOR COM 7000 INSERÇÕES NO PERIDO DE 01/05/2025 A		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra	
Centro de Custo	1 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE EM TV INDOOR COM 7000 INSERÇÕES NO PERIDO DE 01/05/2025 ATÉ 25/05/2025 PARA A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE DE GUAÍRA.
JUSTIFICATIVA: PUBLICIDADE PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GUAÍRA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	0	1	MANUTENÇÃO DEPARTAMEI

LUCAS SOARES ELEODORO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a prestação de serviço de publicidade em Tv indoor com 7000 inserções no período de 01/05/2025 até 25/05/2025 para a comemoração do aniversário da cidade de Guaíra, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 22 de abril de 2025.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Prestação de serviço de publicidade em tv indoor com 7000 inserções no período de 01/05/2025 até 25/05/2025 para a comemoração do aniversário da cidade de Guaíra.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.004.237	Prestação de serviço	Serviço	01

2. JUSTIFICATIVA

Publicidade para o aniversário da cidade de Guaíra.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 750,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 22 de abril de 2025.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do Deagua

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00179/25	LUCAS SOARES ELEODORO	22/04/2025
Descrição	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE EM TV INDOOR COM 7000 INSERÇÕES NO PERIDO DE 01/05/2025 A	
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	1 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
Placa		

Observação

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE EM TV INDOOR COM 7000 INSERÇÕES NO PERIDO DE 01/05/2025 ATÉ 25/05/2025 PARA A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE DE GUAÍRA.
JUSTIFICATIVA: PUBLICIDADE PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GUAÍRA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	1	1	MANUTENÇÃO DEPARTAMEI

Lucas Soares Eleodoro
Diretor



JESUS OSÓRIO DE OLIVEIRA-ME

AV. 5-A, nº 333 - Vivendas do Bom Jardim - Guaíra-SP, CEP 14790-000

Tel: (17) 3332-0871 / 99975-1150 E-mail: jota.painel@gmail.com

www.facebook.com/canal8itv

O Canal Que Todo Mundo Vê

PI - PEDIDO DE INSERÇÃO Nº

DADOS DO ANUNCIANTE

Contato:	LUCAS ELEODORO	Cargo:	DIRETOR
Razão Social:	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA		
Nome Fantasia:	DEAGUA	CNPJ:	48.344.022/0001-03
Endereço:	RUA 12,	Nº:	315
Bairro:	CENTRO	CEP:	14790000
Cidade:	GUAÍRA	UF:	SP
E-mail	Website: FONE 3330 1500		

DADOS DA CAMPANHA

Nome da Campanha:	ANIVERSÁRIO DE GUAÍRA		Nome do arquivo:	DEAGUA	Qtde de Pontos:	24
Dados do período de veiculação:	() Plano mensal		Data de Início:		Dias da Semana em que a campanha é válida:	
			01/05/2025			
	() Compra avulsa de período definido		Data final			
			25/05/2025			
Dados da veiculação diária:	Faixa de horários:		Data de Início:		(x)	Domingo
			Data de Fim:		(X)	Segunda-feira
			Horário início:		(X)	Terça-feira
			Horário Fim:		(X)	Quarta-feira
	Forma de agendamento das inserções:	(x)	Qtde fixa de inserções 7000 (dentro da faixa de horários):		(X)	Quinta-feira
		()	Intervalo fixo entre inserções (dentro da faixa de horários):		(X)	Sexta-feira
					(x)	Sábado

VALORES

VALOR DE TABELA POR PONTO:	
QUANTIDADE DE PONTOS:	
VALOR TOTAL:	750,00
VALOR FINAL:	750,00
PAGAMENTO	NOTA FISCAL POR EMPENHO

Outras observações

Exibir na rede de televisão indoor, com 24 monitores em locais estratégicos, vídeo com mensagem por ocasião do aniversário de Guaíra, 96 anos, incluso produção de conteúdos, com 30 segundos, com total de 7 mil inserções mensais.

TERMOS E CONDIÇÕES

Pelo presente instrumento particular de autorização de Pedido de Inserção de Publicidade (PI), de um lado, a JESUS OSÓRIO DE OLIVEIRA-ME (J. Oliveira), por seu representante legal; e, do outro o ANUNCIANTE já qualificado neste PI, têm, entre si, justo e contratado, os seguintes termos e condições que expressam e mutuamente aceitam, a saber:

Cláusula Primeira – A JESUS OSÓRIO DE OLIVEIRA-ME se obriga a veicular em seus pontos de veiculação especificados neste PI a campanha especificada, pelo valor que do mesmo consta conforme tabela;

Cláusula Segunda – A JESUS OSÓRIO DE OLIVEIRA-ME obtém do privilégio de recusar inserções ou textos que, a seu critério, possam configurar delitos previstos na legislação pátria; sendo certo que o ANUNCIANTE assume integral responsabilidade pelo conteúdo do vídeo publicitário autorizado, em especial, nos termos dos artigos 37, 38, 67 e 68 da Lei nº 8078/90;

Cláusula Terceira - Havendo impossibilidade técnica ou força maior para veiculação do anúncio ora contratado, a JESUS OSÓRIO DE OLIVEIRA-ME se compromete a realizar a veiculação do mesmo em outro período ou realizar cobrança proporcional com os devidos descontos inerentes à não realização completa da campanha;

Cláusula Quarta - Quaisquer alterações a serem introduzidas na publicidade e ou anúncio contratados só poderão ser realizadas quando, por escrito e, com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas;

Cláusula Quinta - Fica a JESUS OSÓRIO DE OLIVEIRA-ME expressamente autorizada pelo ANUNCIANTE a emitir faturas e respectivas duplicatas sobre o valor consignado acima, mediante apresentação de relatório de veiculação, que o ANUNCIANTE se obriga a aceitá-las, nos termos da lei;

Cláusula Sexta - As partes elegem o FORO da cidade de Guaíra-SP, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer pendência decorrente deste instrumento particular de autorização de publicidade.

ASSINATURAS

Local: GUAIRA - SP

Data: 22 de maio de 2024

ANUNCIANTE

JESUS OSÓRIO DE OLIVEIRA-ME
J. Oliveira

Jesus Osório de Oliveira-ME
CNPJ: 13.360.062/0001-56



DEAGUA
GUAIÁRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIÁRA
I.E.: ISENTO

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1 de 1

25/04/2025

Quadro de Cotação - 00179/25

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_1692						
001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	750,00	750,00					1692 750,00
Valor Total da Cotação:								750,00

Relação de Proponentes Participantes

1692 13.360.062/0001-56 8/TV CANAL INDOOR LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

1692 750,00

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAÍRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 22/04/2025**

Exercício: 2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040101				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
17				Saneamento				
17 122				Administração Geral				
17 122 0020				Saneamento Básico				
17 122 0020 2059 0000				Manutenção Departamento de Administração e Controle				
018				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
	0.04.00			110.000 GERAL	203.491,51			276.508,49
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	190.993,10			85.515,39
TOTAL ORÇAMENTARIO					480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
					203.491,51			276.508,49
					190.993,10			85.515,39
TOTAL GERAL					480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
					203.491,51			276.508,49
					190.993,10			85.515,39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.360.062/0001-56**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **8ITV CANAL INDOOR LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/02/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.360.062/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2011
NOME EMPRESARIAL 8ITV CANAL INDOOR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOTA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV 5 A	NÚMERO 333	COMPLEMENTO *****
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO VIVENDA B JARDIM	MUNICÍPIO GUAIRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@escritorioprimos.com.br		TELEFONE (17) 3331-3600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2025** às **12:27:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.360.062/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25040693763-82

Data e hora da emissão 22/04/2025 12:28:39

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.360.062

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 67215584

Data e hora da emissão 22/04/2025 12:29:14

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 8ITV CANAL INDOOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.360.062/0001-56

Certidão nº: 22246642/2025

Expedição: 22/04/2025, às 12:29:48

Validade: 19/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **8ITV CANAL INDOOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.360.062/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.360.062/0001-56
Razão Social: JESUS OSORIO DE OLIVEIRA ME
Endereço: AV 5 A 333 / VIVENDA B JARDIM / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2025 a 11/05/2025

Certificação Número: 2025041203391837451455

Informação obtida em 22/04/2025 12:30:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 8ITV CANAL INDOOR LTDA
CNPJ: 13.360.062/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:39:34 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2025.

Código de controle da certidão: **8183.5F04.E784.7BD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000763169

Contribuinte

8ITV CANAL INDOOR LTDA

Logradouro

Av. 5A

Bairro

VIVENDAS DO BOM JARDIM

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

13.360.062/0001-56

Número

333

Complemento

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 12:31:33 do dia 22/04/2025

Válida até 22/05/2025

Código de Controle da Certidão/Número 32244341B801408D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE EM TV INDOOR COM 7000 INSERÇÕES NO PERÍODO DE 01/05/2025 ATÉ 25/05/2025 PARA A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GUAÍRA.

Considerando a escolha da empresa JESUS OSORIO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.360.062/0001-56, pelo valor global de R\$ 750,00.

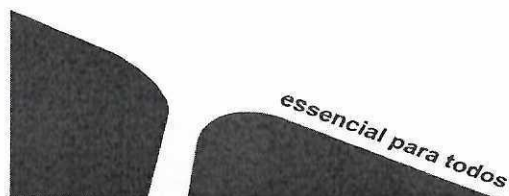
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa JESUS OSORIO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.360.062/0001-56, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE EM TV INDOOR COM 7000 INSERÇÕES NO PERÍODO DE 01/05/2025 ATÉ 25/05/2025 PARA A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GUAÍRA, pelo valor global de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Guaiá-SP, 22 de abril de 2025.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaiá / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação
00275/25	25/04/2025		00179/25
Fornecedor8ITV CANAL INDOOR LTDA			COD: 1692
Endereço: 5 A		Nº: 333	CNPJ: 13.360.062/0001-56
GUAIRA			

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	750,00	MANUTENÇÃO DEPAR	750,00
TOTAL PEDIDO						750,00

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE EM TV INDOOR COM 7000 INSERÇÕES NO PERÍODO DE 01/05/2025 ATÉ 25/05/2025 PARA A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GUAÍRA.
JUSTIFICATIVA: PUBLICIDADE PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GUAÍRA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS
Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 25/04/2025